Parecer da Comissão de Justiça.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 060/2023 – Dispõe sobre a inclusão do evento "passeando pelas nações" no calendário oficial de eventos do município e fixa outras providências.

RELATÓRIO:

Chega a estas comissões para exame o Projeto de Lei nº 060/2023, que dispõe sobre a inclusão do evento "passeando pelas nações" no calendário oficial de eventos e fixa outras providências de autoria do vereador Paulo Carqueija.

Esta comissão é competente para exarar o respectivo parecer conforme estabelece o artigo 32 caput da LOMI; combinado com o artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

VOTO DO RELATOR:

A proposição objeto deste parecer encontra respaldo na CF/88 em seu artigo 165.

Sendo assim este relator exara o presente parecer pela aprovação do Projeto em análise encaminhando a deliberação do Augusto Plenário desta Casa de Leis, por entendê-la constitucional.

Atendida a boa técnica legislativa e a redação empregada, este é o nosso parecer.

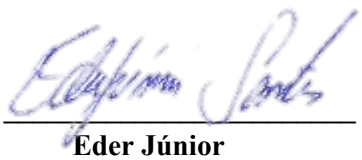
VOTO DA COMISSÃO:

Nós vereadores membros das comissões de Justiça acompanhamos o parecer exarado pelo relator, por entendê-lo em consonância com a legislação pátria vigente, especialmente a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 23 de Agosto de 2023.



Ivo Evangelista
Presidente da Comissão de Justiça.



Enilda Mendonça
Membro da Comissão de Justiça.

Eder Júnior
Membro da Comissão de Justiça.